



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

1



Unidade Requisitante

GABINETE DA PREFEITA



Objeto da Contratação

Aquisição de vasilhames e recargas de gás e água a fim de atender às necessidades desta Prefeitura e das Secretarias Municipais de Benevides pelo período de 24 meses.

Segue em anexo planilha com especificação e quantidade dos itens.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Benevides, em atendimento às suas unidades administrativas e às Secretarias Municipais, necessita garantir o abastecimento contínuo de gás de cozinha e água potável. Esses itens são essenciais para o funcionamento de repartições públicas, eventos e atividades diárias.



Data Prevista da Demanda

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá se dar nos anos de 2026 e 2027.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Prefeitura Municipal de Benevides/PA.



Indicação da Equipe de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides - PA, 04 de fevereiro de 2026

LUZILENE DE LIMA
SOLON
SARAIVA:71369724268

Assinado de forma
digital por LUZILENE
DE LIMA SOLON
SARAIVA:71369724268

LUZILENE DE LIMA SOLON SARAIVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água Mineral , de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	PACOTE	44000
2	Água Mineral , sem gás, acondicionada em garrafa pet resistente, tampa com rosca e lacre; contendo 500 ml, validade de 11 (onze) meses a contar da data da entrega, embalada em pacote ou fardo com 12 unidades.	PACOTE	600
3	Água mineral natural , sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	GARRAFÃO DE 20L	13000
4	Vasilhame de água mineral de 20 litros , (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº358 de 21/09/2009.	VASILHAME DE 20L	6600
5	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13) , composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	2670
6	Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP) , botijas de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	UNIDADE	210



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

1



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação De Benevides/PA



Objeto da Contratação

Aquisição de vasilhames e recargas de gás e água a fim de atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 24 meses.

Segue em anexo planilha com especificação e quantidade dos itens.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação requer o fornecimento contínuo de gás e água mineral, para atender às demandas das unidades escolares em atividades cotidianas como preparo de merenda, chás, cafés para professores, uso em copa, bebedouros, e emergências sanitárias. Esta contratação beneficia alunos, servidores e público escolar em geral.



Data Prevista da Demanda

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá se dar nos anos de 2026 e 2027.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Prefeitura Municipal de Benevides/PA.



Indicação da Equipe de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides - PA, 04 de fevereiro de 2026

FRANCILENE
SODRE DA
SILVA:59426
101268

Assinado de forma
digital por
FRANCILENE
SODRE DA
SILVA:59426101268

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Benevides



ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Água Mineral , de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	PACOTE	12000
2	Água Mineral , sem gás, acondicionada em garrafa pet resistente, tampa com rosca e lacre; contendo 500 ml, validade de 11 (onze) meses a contar da data da entrega, embalada em pacote ou fardo com 12 unidades.	PACOTE	200
3	Água mineral natural , sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	GARRAFÃO DE 20L	5000
4	Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo) , em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº358 de 21/09/2009.	VASILHAME DE 20L	4000
5	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13) , composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	2400
6	Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP) , botijas de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	UNIDADE	160



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

1



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA



Objeto da Contratação

Aquisição de vasilhames e recargas de gás e água a fim de atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 24 meses.

Segue em anexo planilha com especificação e quantidade dos itens.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde necessita do fornecimento contínuo de gás e água mineral, destinados a unidades de saúde, centros de atendimento e nas ações de campo realizadas por equipes de saúde pública. Esses insumos são fundamentais para garantir a operacionalidade das copas, hidratação de servidores e pacientes, e suporte a emergências médicas e vacinação.



Data Prevista da Demanda

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá se dar nos anos de 2026 e 2027.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Prefeitura Municipal de Benevides/PA.



Indicação da Equipe de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides - PA, 04 de fevereiro de 2026

RODRIGO
BATISTA
BALIEIRO:93
578571253

Assinado de forma
digital por
RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:9357857
1253

Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Água Mineral , de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	PACOTE	12000
2	Água Mineral , sem gás, acondicionada em garrafa pet resistente, tampa com rosca e lacre; contendo 500 ml, validade de 11 (onze) meses a contar da data da entrega, embalada em pacote ou fardo com 12 unidades.	PACOTE	100
3	Água mineral natural , sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	GARRAFÃO DE 20L	5400
4	Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo) , em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº358 de 21/09/2009.	VASILHAME DE 20L	4200
5	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13) , composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	2000
6	Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP) , botijas de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	UNIDADE	160



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

1



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção social



Objeto da Contratação

Aquisição de vasilhames e recargas de gás e água a fim de atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 24 meses.

Segue em anexo planilha com especificação e quantidade dos itens.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, incluindo CRAS, CREAS, unidades de acolhimento e programas sociais, demanda contínua de gás de cozinha e água mineral com vasilhames retornáveis. Esses insumos são fundamentais para garantir a execução das atividades assistenciais, alimentação, recepção de usuários, oficinas sociais e eventos comunitários.



Data Prevista da Demanda

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá se dar nos anos de 2026 e 2027.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Prefeitura Municipal de Benevides/PA.



Indicação da Equipe de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides - PA, 04 de fevereiro de 2026

LUIZA EUCLIDIA
DE LIMA
SOLON:089599
86291

Assinado de forma
digital por LUIZA
EUCLIDIA DE LIMA
SOLON:08959986
291

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social



ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Água Mineral , de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	PACOTE	9000
2	Água Mineral , sem gás, acondicionada em garrafa pet resistente, tampa com rosca e lacre; contendo 500 ml, validade de 11 (onze) meses a contar da data da entrega, embalada em pacote ou fardo com 12 unidades.	PACOTE	100
3	Água mineral natural , sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	GARRAFÃO DE 20L	5000
4	Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo) , em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº358 de 21/09/2009.	VASILHAME DE 20L	4200
5	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13) , composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	2000
6	Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP) , botijas de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	UNIDADE	160



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

1



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo



Objeto da Contratação

Aquisição de vasilhames e recargas de gás e água a fim de atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 24 meses.

Segue em anexo planilha com especificação e quantidade dos itens.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo requer a aquisição de recargas de gás e vasilhames, bem como recargas de água mineral e vasilhames retornáveis, para garantir o funcionamento adequado de atividades como:

- operações internas (copa, sede administrativa, eventos);
- apoio a ações de educação ambiental, mutirões de limpeza, visitas técnicas e recepção de turistas;
- consumo de água potável por equipes e visitantes durante eventos e visitas guiadas.



Data Prevista da Demanda

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá se dar nos anos de 2026 e 2027.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Prefeitura Municipal de Benevides/PA.



Indicação da Equipe de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides - PA, 04 de fevereiro de 2026

WELTON
RODRIGO DA
SILVA
NEVES:8728707
2220

Assinado de forma
digital por
WELTON RODRIGO
DA SILVA
NEVES:8728707222
0

WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo



ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Água Mineral , de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	PACOTE	2000
2	Água mineral natural , sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	GARRAFÃO DE 20L	1200
3	Vasilhame de água mineral de 20 litros , (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº358 de 21/09/2009.	VASILHAME DE 20L	800
4	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13) , composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	70
5	Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP) , botijas de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	UNIDADE	10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

1



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico



Objeto da Contratação

Aquisição de vasilhames e recargas de gás e água a fim de atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 24 meses.

Segue em anexo planilha com especificação e quantidade dos itens.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico demanda a aquisição de gás e água mineral para as atividades internas da pasta e suporte às ações de planejamento urbano, indicadores econômicos, eventos territoriais e reuniões estratégicas. Os insumos garantem cumprimento de copas internas, atendimento institucional e recepção de visitantes.



Data Prevista da Demanda

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá se dar nos anos de 2026 e 2027.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Prefeitura Municipal de Benevides/PA.



Indicação da Equipe de Planejamento

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Benevides - PA, 04 de fevereiro de 2026

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS:97907774268
Assinado de forma digital por DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS:97907774268

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS
Secretário Municipal - SEMPEDE



ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEPLADE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Água Mineral , de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	PACOTE	1400
2	Água mineral natural , sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	GARRAFÃO DE 20L	400
3	Vasilhame de água mineral de 20 litros , (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº358 de 21/09/2009.	VASILHAME DE 20L	200
4	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13) , composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.	UNIDADE	60